



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 010/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 070/2013 e Processo TC 00633/22

RESOLVE retificar a Portaria 082/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2301, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 23 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML